

RESOLUÇÃO Nº 154/2017, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Abre créditos adicionais especiais no Orçamento vigente da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso III, no art. 5º, da Resolução nº 39/2016 e nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964:

RESOLVE:

Art. 1º Abrir créditos adicionais especiais no orçamento vigente, no valor de R\$ 30.438,45 (trinta mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.30.12.364.0076.2030 Projetos Especiais

3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.232.00000	Transferências de Convênios - União	471,56
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
0.232.00000	Transferências de Convênios - União	3.862,07
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.206.00075	Recurso Administração Indireta	2.840,57
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
0.206.00075	Recurso Administração Indireta	23.264,25
Total		30.438,45

Art. 2º Reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, que servirão de recursos para os créditos adicionais especiais abertos no artigo 1º desta resolução:

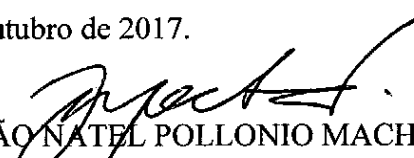
01.30.12.364.0076.2030 Projetos Especiais

3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0.232.00000	Transferências de Convênios - União	471,56
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0.232.00000	Transferências de Convênios - União	3.862,07
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.206.00000	Recurso Administração Indireta	2.840,57
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
0.206.00000	Recurso Administração Indireta	23.264,25
Total		30.438,45

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 30 de outubro de 2017.


JOÃO NATER POLLONIO MACHADO